

RESOLUÇÃO N.º 243, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Lei Orgânica n.º 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar n.º 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar n.º 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

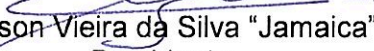
Considerando a 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, na qual foi aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de março de 2024.


Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
27/03/2024


Débora Cristina Martins Freire Chemin
Secretária Municipal de Saúde